



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

Autor: Vereador Robson Paiva

Institui o prêmio “Mérito Desportivo Senhor Sílvio Luís Dineli” a ser promovido pela Câmara Municipal de Caçapava.

Art. 1º - Fica instituído o prêmio Mérito Desportivo Senhor Sílvio Luís Dineli, na Câmara Municipal de Caçapava, que será outorgado todos os anos, a "esportistas" que se destacarem por sua atuação através do esporte nas competições e eventos esportivos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 2º - O prêmio Mérito Desportivo Senhor Sílvio Luís Dineli instituído pelo presente Decreto será destinado a reconhecer esportistas de destaque do ano corrente, assim como pessoas e/ou personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do esporte na cidade de Caçapava.

Art. 3º - Será entregue pela Câmara Municipal de Caçapava, a título de premiação, um diploma de reconhecimento pela valorização e comprometimento com o esporte do município.

Art. 4º - As premiações serão entregues em sessão especial a ser realizada na segunda semana do mês de fevereiro do ano seguinte.

Art. 5º - A escolha dos esportistas, assim como pessoas e/ou personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do esporte, será definida através de indicação feita pela Comissão Permanente de Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Caçapava, mediante Requerimento a Presidência da Câmara.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto de Lei correrão por conta da Câmara Municipal de Vereadores, suplementadas se for necessário.

Art. 7º - O Diploma deverá ser fornecido pela Câmara Municipal de Caçapava em formato A3, contendo o nome e o brasão do município de Caçapava, nome do atleta e/ou personalidade homenageado, o nome do (a) Prefeito (a) Municipal, o nome do (a) Presidente (a) da Câmara Municipal, o nome do (a) Presidente da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de agosto de 2021.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente projeto, para a apreciação dos nobres colegas Vereadores, cuja matéria trata da instituição no Município de Caçapava do prêmio “MÉRITO DESPORTIVO SENHOR SÍLVIO LUÍS DINELI”.

A proposição da instituição do prêmio visa o reconhecimento dos esportistas de destaque no ano corrente, assim como pessoas e/ou personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do esporte na cidade de Caçapava.

No plano social, o esporte vem exercendo uma função pedagógica no processo de formação do indivíduo, estimulando o respeito à hierarquia e às regras da competição; o senso de solidariedade que deve permear as ações de uma equipe e outros fatores do desenvolvimento humano.

No âmbito da economia, o esporte envolve recursos financeiros; movimenta uma grande indústria diversificada e especializada na produção de equipamentos esportivos, protetores e calçados, entre outros.

Aliado a tudo isso, trata a matéria em apreço de contribuir para difusão da prática esportiva, com o atributo de estimar e valorizar os protagonistas das competições esportivas, premiando as conquistas alcançadas.

Esperamos assim, que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, aprovelem o presente projeto para que venha possibilitar a valorização dos esportistas, assim como pessoas e ou personalidades que se destacaram ou que se destacam com relevante contribuição para o desenvolvimento do esporte caçapavense.

PROFESSOR ROBSON PAIVA

Vereador – DEM

